

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.019/2018

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 14 de Março de 2018.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.019/2018

Cria Rubrica e Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

01	GABINETE DO PREFEITO	
01.01	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
0412200042.002000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)		20.000,00
02	COORDENACAO GERAL DE GOVERNO	
02.02	Chefe de gabinete	
0412200042.002000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)		10.000,00
02	COORDENACAO GERAL DE GOVERNO	
02.04	Divisao de eventos	
1339200262.024000	Manutencao da Div. de Eventos e Realizacao da Festa da Vaca Atolada	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)		6.000,00
02	COORDENACAO GERAL DE GOVERNO	
02.05	ESPORTE E LAZER	
2781200292.031000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)		6.000,00
05	SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02	DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.011000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)		6.000,00
05	SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02	DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.011000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 103 5% sobre transf. correntes - FUNDEB - ex		6.000,00

05	SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02	DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.011000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 104 Demais impostos vinculados a Educacao	6.000,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02	DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100342.017000	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	10.000,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02	DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100342.017000	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 - 1	10.000,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02	DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100342.017000	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	15.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02	DIVISAO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA	
0824400182.020000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	6.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.03	URBANISMO	
1545100072.005000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	6.000,00
09	SECRETARIA MUNIC. COMPRAS E CONTROLE	
09.01	Gabinete do Secretario	
0412200042.044000	MANUTENCAO DAS DIVISOES DE COMPRAS/LICITACAO/PATRIMONIO	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	6.000,00
10	SECRETARIA MUNIC.DE GESTAO DE PESSOAS	
10.01	Divisao de Recursos Humanos	
0412200042.007000	MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	6.000,00

11 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE
11.02 AGRICULTURA
2054100132.042000 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 6.000,00

Total da Suplementação 125.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE
1030100342.025000 PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA
3.3.90.34.00.00-213- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 88.000,00

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL
1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00-84- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Fonte: 103 5% sobre transf. correntes - FUNDEB – ex 6.000,00

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL
1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00-85- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Fonte: 104 Demais impostos vinculados a Educacao 6.000,00

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE
1030100342.025000 PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA
3.3.90.34.00.00-214- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 10.000,00

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
3.1.90.11.00.00-3304- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi 15.000,00

Total da Redução 125.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 14 de Março de 2018.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal